



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

OFÍCIO/CMAC N.º 363/2023

Alfredo Chaves (ES), 18 de dezembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves


Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei Ordinária**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA N.º 057/2023**, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 036/2023, que autoriza a contratação temporária de Professores - Profissionais da Educação "A" e "B", em caráter emergencial e provisório para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências, aprovado em Sessão Plenária Extraordinária no dia 18 de dezembro de 2023, às 10 horas, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

